



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voto nº 008/2020

Voto ao Projeto de Lei nº 013, de 20 de Maio de 2020, do Poder Executivo, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos e mil reais), em vista de criação de dotação orçamentária, com receita advinda do Governo Estadual e remanejamento de dotações.

Segundo a Mensagem do projeto, tal crédito adicional visa efetivar o pagamento de prestadores de serviços junto do departamento de saúde do Município. O Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foi obtido junto ao Governo Estadual no final de 2019. Os demais valores (R\$300.000,00 - trezentos mil reais) são remanejamentos de dotações dentro do orçamento vigente.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 27 de maio de 2020. E por fim a Comissão de Justiça e Redação Emitiu seu parecer em 03 de junho de 2020.

II – Análise

Ressalta-se que a abertura do crédito adicional especial visa o pagamento de prestadores de serviço e aquisição de equipamentos para o departamento de saúde municipal.

Como os recursos são advindos de convênios com o Governo Estadual, a destinação é regulamentada legislação estadual, estando assim acordadas com as disposições do Art. 222 da Constituição Estadual.

Por Fim, com tais prerrogativas, a administração pública visa cumprir com as obrigações necessárias a boa prestação de serviço de saúde no âmbito do Município, além de qualificar a prestação do serviço público de saúde no município, cumprindo com suas obrigações financeiras e orçamentárias de seu Departamento municipal de Saúde.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter social e observa as diretrizes gerais sobre saúde, educação e assistência social.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2020.

*"PELAS
CONCLUSÕES"*

DANIEL DE SOUZA SILVA
Relator

*"PELAS
CONCLUSÕES"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis -
SP**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



007449

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/06/09007449

Número / Ano	007449/2020
Data / Horário	09/06/2020 - 15:04:35
Assunto	Voto nº 008/2020. Voto ao Projeto de Lei nº 013, de 20 de Maio de 2020, do Poder Executivo, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.
Interessado	Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo
Número Páginas	1
Emitido por	mariacecilia



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 008/2020

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 04 de Junho de 2020, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência social do Projeto de Lei nº 013/2020, de 20 de Maio de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Daniel de Souza Silva, Edson Teixeira do Nascimento e João da Costa Oliveira.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2020.


DANIEL DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente


EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis -
SP**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



007450

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/06/09007450

Número / Ano	007450/2020
Data / Horário	09/06/2020 - 15:09:05
Assunto	Resultado da votação do relatório do relator. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social nº 008/2020.
Interessado	Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo
Número Páginas	1
Emitido por	mariacecilia